

# PLANO EMERGENCIAL DE OFERTA DE ENSINO REMOTO

VERSÃO 02

## APRESENTAÇÃO

No mês de Abril/2020, a comunidade do Campus Pouso Alegre elaborou o Planejamento Acadêmico para o ano de 2020 (Versão 1), considerando uma volta às atividades presenciais a partir de outubro, logo após o intervalo de férias escolares, com prazo de término do semestre em 12/12/2020.

Iniciado o segundo semestre, no mês de agosto de 2020, a comunidade voltou a se reunir para, diante da manutenção do cenário complexo da Pandemia da COVID-19, e considerando as análises da pandemia na cidade de Pouso Alegre, (re)definir o funcionamento do 2º semestre letivo de 2020, denominado de Plano Emergencial do Ensino Remoto - VERSÃO 2.

O campus segue com seu propósito de preservação da saúde, da segurança e do bem-estar de todos. Vale destacar que a definição do retorno às atividades presenciais não é somente da competência do Campus, mas será necessário que exista autorização na esfera federal, estadual e municipal para, então, se discutir um possível retorno presencial.

Além disso, devemos pensar como ofertar um ensino remoto com base nos princípios previstos nas Leis de Diretrizes Básicas da Educação Nacional, de igualdade de condições de acesso e garantia de padrão de qualidade. Em um contexto convencional, adaptar os princípios de um ensino presencial às tecnologias da modalidade a distância, já seria objeto de intensa investigação científica, e por meio dessas, uma busca por fundamentação teórica consistente e segura no cumprimento da lei também exige múltiplos esforços.

É nesse cenário, não por opção, mas sim pela pandemia que nos impõe o isolamento social, que o IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, se lança nessa empreitada, para a qual um dos pilares é a experiência e a larga formação de seus servidores, em prol da construção de uma proposta de ensino remoto, nos limites de sua realidade, por meio de uma reflexão coletiva, seguindo com sua missão educacional.

# 1. INTRODUÇÃO

Devido à pandemia da COVID-19, desde o dia 19 de março, e atendendo às orientações do Ministério da Saúde e da Portaria N°343/2020 do Ministério da Educação, as aulas presenciais no Campus Pouso Alegre foram suspensas e substituídas por aulas remotas, em caráter experimental. As aulas remotas foram configuradas em dois modelos:

1. as aulas síncronas (realizadas em tempo real) que têm sido ministradas conforme o calendário de aulas com o auxílio de ferramentas digitais, tais como: google meet, Moodle e Google Classroom. Nos cursos da modalidade Integrado essas aulas foram reordenadas.
2. as aulas assíncronas que têm ocorrido por meio da disponibilização de materiais de apoio ao estudo autônomo, sendo estas priorizadas na realização de as atividades avaliativas.

Iniciadas as atividades remotas, durante os primeiros 21 dias, constatou-se que muitos alunos não estavam conseguindo acompanhar as aulas, fosse por falta de equipamento, internet, desconhecimento das plataformas de ensino ou adaptação ao contexto de pandemia. Desta forma, após uma prévia avaliação da qualidade das atividades baseadas nas tecnologias de informação e comunicação, o Campus Pouso Alegre decidiu por suspender o calendário acadêmico, por um período de quatro semanas, a partir do dia 10 de abril.

Durante este período, o Campus Pouso Alegre continuou monitorando a acessibilidade dos seus alunos e planejando como resolver as demandas que foram apresentadas por docentes e discentes, tais como, redefinição de plataformas institucionais, capacitação para alunos e professores para o uso do Moodle, publicização do programa institucional de empréstimo de computadores e de pacote de internet, instituição de monitorias e contato com os pais de alunos, dentre outras, visando oportunizar o retorno às aulas remotas, uma vez que a pandemia por COVID-19 se prolongou por mais tempo.

Observando as informações da pandemia e pensando nas estratégias para o manejo do ensino, no dia 30/04/2020, uma nova reunião com todos os servidores foi realizada, com o intuito de analisar a viabilidade de retorno às atividades de ensino remotas ou a continuação da suspensão do calendário. Naquele momento, o Campus Pouso Alegre decidiu pelo retorno ao ensino remoto, reiniciando sua operacionalização no dia 04/05/2020, com previsão de início das aulas para o dia 18/05/2020. A partir de então, deu-se início a um processo marcado pela flexibilidade, pelo diálogo em torno da construção de forma consciente e coletiva de proposta de ensino remoto de qualidade.

Assim, foi elaborado o Plano Emergencial de Oferta de Ensino Remoto - Versão 1 que incluía todas as ações planejadas que seriam desenvolvidas pelo Campus Pouso Alegre no intuito de garantir um ensino de qualidade e acessível a todos os seus alunos. Esta primeira versão contemplava:

1. as diretrizes para as aulas remotas;
2. as estratégias para monitoramento da qualidade das atividades;

3. a avaliação da acessibilidade;
4. as medidas de garantia de acesso às ferramentas para as aulas;
5. a construção de manuais operacionais das plataformas, e;
6. a formulação de proposta de reorganização do calendário acadêmico.

Quase 7 meses ofertando aulas remotas, o Campus Pouso Alegre dedica-se, agora, ao planejamento e organização da terceira fase das aulas remotas visando o segundo semestre de 2020. Além de dar prosseguimento, à medida da necessidade, às ações amparadas no Plano Emergencial (Versão 1), tais como, a distribuição de computadores e do auxílio internet e a promoção de cursos de capacitação para estudantes com dificuldades nas plataformas digitais utilizadas, este plano emergencial visa abarcar tudo o que já foi feito, assegurando aquilo que logrou êxito e reorganizando ou repensando as demais ações que necessitam de ajustes.

## 2. JUSTIFICATIVA

No dia de 11 de março deste ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou, publicamente, o coronavírus - também conhecido como COVID-19 - como uma pandemia. Pouco mais de um mês após esse pronunciamento foram registrados cerca de 3 milhões de casos e 204 mil mortes. Foram confirmados no mundo mais de 21 milhões de casos de COVID-19 até 18 de agosto de 2020 (OMS, 2020).

O Governo Federal tem autorizado, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, por aulas remotas por meio de tecnologias de informação e comunicação. Ainda, considerando que Minas Gerais tem registrado números elevados da COVID-19 (conforme vemos na Figura 1), a manutenção do distanciamento social se faz necessária até que se tenha segurança de que a expansão da epidemia foi de fato contida.

## SUBINDO

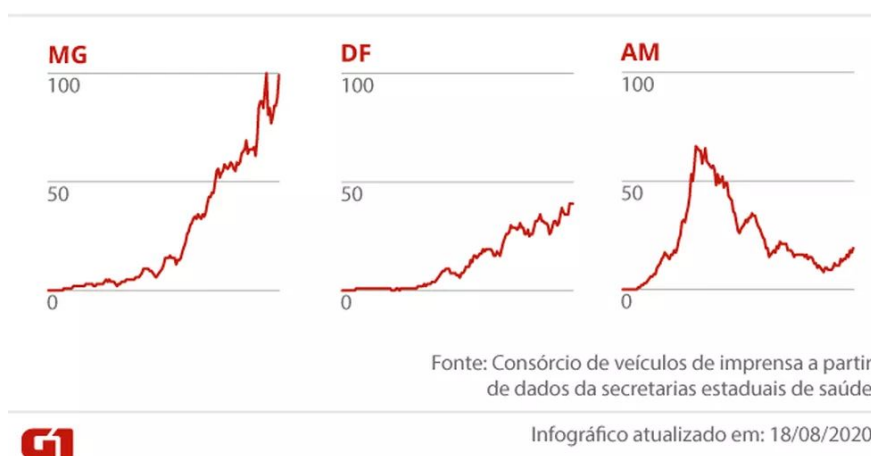


Figura 1 - Infográfico que apresenta os Estados em que a média de mortes está subindo.

Fonte: G1 Bem Estar (G1 Bem Estar, 2020)

Mesmo que o abrandamento das medidas de isolamento venha a ocorrer em algum momento, ele deverá ser realizado de maneira gradual e planejada. Caso uma repentina interrupção do distanciamento social ocorra, uma previsão robusta dos modelos indica que teríamos um grande pico epidêmico em algumas semanas levando, infelizmente, ao colapso hospitalar e a muitas mortes. (OBSERVATÓRIO, COVID-19 BR, 2020).

Antes mesmo da pandemia ser decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e o estado de emergência ser decretado no Brasil, o IFSULDEMINAS já havia publicado em seu site e nas redes sociais informações sobre cuidados para a prevenção do novo Coronavírus. Infelizmente, o vírus espalhou-se rapidamente, o que levou o Ministério da Educação (MEC), em 20 de março, a regulamentar o regime de aulas remotas em substituição às aulas presenciais, pela portaria MEC nº 343/2020 (retificada pela Portaria MEC nº 345/2020) além dos pareceres emitidos pelo CONIF (OFÍCIO nº 87/2020), pelo CNE (nota de esclarecimento, de 18/03/2020).

Posteriormente, foi publicada a Portaria Nº 544/2020, de 16 de junho de 2020 que trata da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19 e, estende a possibilidade de atividades remotas até 31 de dezembro de 2020. Ainda, a portaria em questão revogou as Portarias MEC Nº 343, de 17 de março de 2020, Nº 345, de 19 de março de 2020 e, Nº 473, de 12 de maio de 2020. Foi publicada a Portaria Nº 617, de 3 de agosto de 2020 que trata das aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio nas instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação da pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e o Parecer CNE/CP Nº: 11/2020 que trata das orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da

Pandemia. Por fim, o IFSULDEMINAS torna público este o Programa 002/2020 – Programa Emergencial de Ensino Remoto, alterando o Programa 01/2020 PROEN/RET/IFSULDEMINAS e dando outras providências em relação ao ano letivo enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus- COVID-19.

A Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoas - SGDP/ME publicou as Instruções Normativas nº 19, de 12/03/2020, a IN nº 20, de 13/03/2020, a IN nº 21, de 16/03/2020, a IN nº 27, de 25/03/2020 e, a IN nº 28, de 25/03/2020, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC - em relação às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Vale salientar, ainda, o Decreto-Lei Nº 1.044/1969 e a Lei Nº 13.716/2018 que dispõem sobre o atendimento domiciliar de estudantes e dá outras providências, além da Lei Nº 13.415/2017, do Decreto Nº 9.057/2017, das Portarias MEC Nº 1.428/2019 e 2.117/2019, e da Portaria CAPES Nº 275/2018, que dispõem sobre a oferta de disciplinas semipresenciais em cursos da educação básica, superior e programas de mestrado *strictu sensu*.

Por fim, o Conselho Nacional de Educação publicou o Parecer Nº 005/2020, em 30 de maio de 2020, que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar e sobre a possibilidade de cômputo de atividades pedagógicas não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19.

### 3. OBJETIVOS

Esta seção descreve os objetivos gerais e específicos para atualização do plano emergencial do ensino remoto.

#### 3.1. Objetivo Geral:

Atualizar o plano emergencial de oferta do ensino remoto visando o segundo semestre de 2020 com a possibilidade de extensão do término das atividades letivas até 19 de março de 2021.

#### 3.2. Objetivos Específicos:

- Atualizar as diretrizes para as aulas remotas;
- Aprimorar as estratégias para o monitoramento da qualidade das atividades;
- Reestruturar os grupos de trabalho;
- Reestruturar as estratégias para avaliação da acessibilidade;
- Aprimorar as estratégias de comunicação interna e externa;

- Adaptar o Calendário Acadêmico ao contexto das aulas remotas e ao possível retorno das aulas presenciais;
- Dimensionar as implicações de um possível retorno das aulas presenciais.

### 3.3. Ações em andamento no campus:

Desde a paralisação das atividades presenciais a equipe do Campus tem mantido ações visando o suporte ao educando colocando no centro do processo e identificando maneiras de apoiá-los em vários vieses: aprendizagem, psicológico, financeiro, saúde e bem estar. Assim, o campus tem executado:

- a. Empréstimos de mais de 60 computadores, notebook e desktop, para os estudantes;
- b. Oferta de auxílio internet;
- c. Flexibilização da realização de estágios obrigatórios e das atividades avaliativas;
- d. Contato com estudantes feito por servidores;
- e. Realização de conselhos de classe, analisando estudante a estudante e buscando melhores estratégias;
- f. Capacitações das plataformas para servidores e estudantes;
- g. Reuniões com pais e responsáveis;
- h. Construção de páginas web para Atividades Remotas ([link](#)); dentre outras.

## 4. METODOLOGIA

Para a construção da proposta de ensino remoto (Plano Emergencial de Ensino Remoto - Versão 1) foi adotada a formação de grupos de trabalho (GT) com o objetivo de discutir e construir propostas, por meio de uma reflexão coletiva, estratégias para o ensino remoto e atividades correlatas, metodologia que será mantida na construção da proposta do Plano Emergencial de Ensino Remoto - Versão 2.

## 4.1. COMPOSIÇÃO, OBJETIVOS E QUESTÕES NORTEADORAS DOS GRUPOS DE TRABALHO

Os GTs serão reorganizados e reestruturados para atender às novas demandas e situações que foram elencadas ao longo dos períodos de monitoramento das atividades remotas, cujas questões norteadoras para desenvolvimento de seus objetivos são apresentadas a seguir.

### 4.1.1. GT1 - ASPECTOS LEGAIS E INSTRUTIVOS DAS AULAS REMOTAS

Cabe ao GT1 a divulgação e acompanhamento dos aspectos legais e instrutivos relativos ao ensino remoto, bem como estabelecer os critérios para composição dos demais GTs. Além disso, o GT1 é responsável pela formalização das propostas definidas pelos demais GT's, o encaminhamento para os órgãos deliberativos, e pela comunicação aos servidores quanto às atualizações relativas ao ensino remoto. O GT1 é formado por:

1. **Diretor de Desenvolvimento Educacional (coordenador do GT): Alexandre Fieno da Silva**
2. Coordenação Geral de Ensino: Elisângela Aparecida Lopes Fialho
3. Coordenador do Curso em Engenharia Química: Celso Dias Madureira
4. Coordenador do Curso em Engenharia Civil: Thiago Luis Rodrigues da Silva
5. Coordenadora do Curso em Licenciatura em Química: Elgte Elmin Borges de Paula
6. Coordenadora do Curso em Licenciatura em Matemática: Estela Costa Ferreira
7. Coordenadora do Curso Subsequente e Integrado em Edificações: Pablyne Sant'Anna Cristeli
8. Coordenador do Curso em Subsequente e Integrado em Administração: Donizeti Leandro de Souza
9. Coordenador do Curso Integrado em Informática: Ismael David de Oliveira Muro
10. Coordenador do Curso Subsequente em Química: Joyce Alves de Oliveira
11. Coordenador do Curso Subsequente em Segurança do Trabalho e Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene de Segurança do Trabalho: Marcelo Carvalho Bottazzini
12. Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Matemática: Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento.

### 4.1.2. GT2 - ASSESSORIA TECNOLÓGICA PARA AULAS REMOTAS

Ao GT2 cabe o acompanhamento da realização das aulas remotas para o acesso às plataformas, uso das ferramentas para aulas, confecção de manuais, padronização visual do AVA,

planejamento e organização de capacitações, tanto para docentes quanto discentes. O GT2 é formado por:

1. **Servidor da assessoria pedagógica (coordenador do GT): Rodrigo Janoni Carvalho**
2. Coordenadora da Área de Engenharia Química: Núria Ângela Gonçalves
3. Coordenador de Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Silas Santana Nogueira
4. Coordenadora da Área de Ciências Sociais: Danielle Martins Duarte Costa
5. Coordenadora da Área de Linguagens e suas Tecnologias: Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino
6. Coordenador da Área de Matemática e suas Tecnologias: Fábio Augusto de Abreu
7. Coordenador da Área de Informática: Luis Antônio Tavares
8. Coordenador da Área da Engenharia Civil/Edificações: Thiago Luis Rodrigues da Silva,
9. Coordenadora da Área da Segurança do Trabalho: Rosângela Alves Dutra
10. Coordenador de Área de Ciências Humanas e Sociais: Isaias Pascoal
11. Designer Instrucional:
  - a. Sônia Maria Dias
  - b. Henrique Salustiano Silva
12. Servidor da Biblioteca: Brenno Leonardo Tavares Lopes
13. Servidor do Núcleo da Tecnologia da Informação (NTI): Fernando Reis Morais

#### 4.1.3. GT3 - ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS DOCENTES PARA AULAS REMOTAS

Ao GT3 cabe o auxílio e a orientação aos docentes para o uso adequado das plataformas utilizadas no ensino remoto, apoio pedagógico e orientação sobre a organização dos conteúdos nas plataformas para o melhor desempenho pedagógico.

O GT3 é formado por:

1. **Pedagoga (coordenadora do GT): Xênia Souza Araújo**
2. Professor da área da pedagogia e/ou licenciados:
  - a. Emanuelle Kopanyshyn
  - b. Marilda de Castro Laraia
3. Professor da área técnica:
  - a. Tânia Maria Bulhões Figueira
  - b. William Mascia Resende
4. Servidor do NAPNE: Johnny Cesar dos Santos



#### 4.1.4. GT4 - ASSESSORIA AO DISCENTE

Ao GT4 cabe acompanhar e monitorar a participação dos estudantes nas aulas remotas (síncronas e assíncronas) e instruir os mediadores e representantes de turmas na condução das informações junto aos alunos e aos GTs. O GT4 é formado por:

1. **Servidor da CAE ou equipe multidisciplinar (coordenador do GT): Ivanete Fonseca Martins de Abreu**
2. Vice-coordenador do curso Técnico em Informática: Luis Antonio Tavares
3. Vice-coordenador do curso Técnico em Edificações: Régis Marciano de Souza
4. Vice-coordenador do curso Técnico Subsequente em Química: João Paulo Martins
5. Vice-coordenador do curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho: Fernando Alberto Facco
6. Vice-coordenador do curso Licenciatura em Química: João Paulo Martins
7. Vice-coordenador do curso Licenciatura em Matemática: Danielli Ferreira Silva
8. Vice-coordenador do curso Engenharia Química: Victor Aias Martins Gomes
9. Vice-coordenador do curso Engenharia Civil: Paulo Roberto Labegalini
10. Servidor da biblioteca: Michelle Rose Araújo Santos de Faria
11. Servidor da área da psicologia: Simone Cruz Batista
12. Servidor da área da assistência estudantil: Maria Elizabeti da Silva Bernardo
13. Servidor Assistente de alunos
  - a. Priscilla Barbosa Andery
  - b. Rosana Zanotti
14. Mediadores Virtuais de todas as turmas
15. Representantes de turmas de todas as turmas

#### 4.1.5. GT5 - COMUNICAÇÃO (INTERNA E EXTERNA)

Ao GT5 cabe acompanhar, monitorar e construir mecanismos de comunicação com a comunidade externa e interna e manter as informações atualizadas sobre as ações da instituição durante as aulas remotas. O GT5 é formado por:

1. **ASCOM (coordenadora do GT): Luciene Ferreira de Castro**
2. Servidor do áudio-visual: Ricardo Macedo Teixeira
3. Servidor da NTI: Rafael de Freitas Cândido
4. Servidor da biblioteca: Eric Fabiano Esteves
5. Servidor da Secretaria: Silvana Aparecida de Andrade
6. Quatro Professores:

- a. Adriana Falqueto Lemos
- b. Claudia Catarino Pereira
- c. Paulo César Xavier Duarte
- d. Gustavo Reis

#### 4.1.6. GT6 - BIOSSEGURANÇA

Ao GT6 cabe pesquisar e planejar ações para um possível retorno às aulas presenciais, dimensionar o quantitativo de alunos por sala de aula e laboratórios, estabelecer condições para promover a preservação da saúde de servidores e dos discentes frente à pandemia COVID-19. O GT6 é formado por:

1. **Servidor do GT de Biossegurança da reitoria (coordenadora do GT): Carolina Souza Andrade Licio**
2. Professor da área de Biologia: Silas Santana Nogueira
3. Professor da área de Segurança do Trabalho: Rosângela Alves Dutra
4. Servidora da área da enfermagem: Suzan Evelin Silva
5. Representante da COMSSEG: Juliano Romanzini Pedreira
6. Servidor da área da psicologia: Cybele Maria dos Santos Martins
7. Servidor da coordenação de Infraestrutura: Kariny Diogo Esteves Cantelmo
8. Representante do Laboratório de Química: Andressa de Carvalho Freitas
9. Coordenador Laboratório da Civil: Rodolfo Henrique de Freitas Grillo
10. Coordenador Laboratório da Informática: Guilherme Rodrigues de Souza
11. Coordenador Laboratório da Física: Márcio Boer Ribeiro
12. Servidor da Gestão de Pessoas: Eliane Silva Ribeiro
13. Colaboradores:
  - a. Gleysson de Paula Terra
  - b. Gabriela Belinato
  - c. Fabiana Rezende Cotrim
  - d. Juciana de Fátima Garcia
  - e. Gilmar Rodrigo Muniz

#### 4.1.7 GT7- MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AULAS REMOTAS

Ao GT7 cabe realizar pesquisas com os docentes e discentes durante as aulas remotas, elaborar e apresentar relatório com os dados obtidos aos GTs que solicitaram as informações. O GT7 é formado por:

1. **Servidor da CPA (coordenador do GT): Marcel Freire**

2. Servidor da NTI: Danilo Fernandes da Silva
3. Servidor com conhecimentos em estatística: Cairo Gomes Fernandes
4. Servidor da Assessoria Pedagógica: Daniel Reis Silva
5. Dois docentes por curso (integrado, subsequente, licenciatura e engenharia):
  - a. Representante dos Integrados Informática 1: Emerson José Simões da Silva
  - b. Representante dos Integrados Informática 2: Kyara Incrocci
  - c. Representante do Integrado Edificações 1: Luciane de Castro Quintiliano
  - d. Representante do Integrado Edificações 2: Daniela Josa
  - e. Representante do Integrado Administração 1: Benedito Geovane Martins Paiva
  - f. Representante do Integrado Administração 2: Vlander Verdade Signoretti
  - g. Representante da Engenharia Química 1: Daniel Cícero Pelissari
  - h. Representante da Engenharia Química 2: Rejane Barbosa Santos
  - i. Representante da Engenharia Civil: Fernando de Barros Magalhães
  - j. Representante da Licenciatura Matemática: Leonardo dos Santos Cunha
  - k. Representante da Licenciatura Química 1: Flávio Adriano Bastos
  - l. Representante da Licenciatura Química 2: Maria Cecília Rodrigues Simões
  - m. Representante do Subsequente em Segurança do Trabalho: Diego César Terra de Andrade
  - n. Representante do Subsequente em Química 1: Luciana Simionato Guinesi
  - o. Representante do Subsequente em Química 2: Olímpio Gomes da Silva Neto
  - p. Representante do Subsequente em Edificações: Samuel Santos de Souza Pinto
  - q. Representante do Subsequente em Administração: Raquel Andrade de Paula

#### 4.1.8. GT8 - ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO

Ao GT8 cabe elaborar e apresentar propostas de calendários para 2020 e 2021, com base nas orientações e orientações dos GTs. O GT8 é formado por:

1. **Professor EBTT (Coordenador do GT): Michelle Nery**
2. Docente por modalidade de curso (integrado, subsequente, licenciatura e engenharia):
  - a. Integrado: Aidalice Murta Ramalho
  - b. Subsequente: Ronã Rinston Amaury Mendes
  - c. Licenciatura: Maria Josiane Ferreira Gomes
  - d. Engenharia: Fernando Carlos Scheffer Machado
3. Servidor da Assessoria Pedagógica: Fabiano Paulo Elord
4. Representante da Secretaria: Tônia Amanda Paz dos Santos

5. Representante da COPESE: Priscila da Silva Machado Costa
6. Representante da Gestão de Pessoas: Andreza Luiza Santos
7. Representante discente (um por modalidade - votação)
  - a. Discente 1:
  - b. Discente 2:
  - c. Discente 3:
  - d. Discente 4:

## 5. DIRETRIZES NORTEADORAS

Esta seção apresenta os encaminhamentos norteadores para as aulas remotas.

### 5.1. AULAS REMOTAS

Dispõe sobre as orientações das plataformas escolhidas, mais adequadas a cada modalidade (ou seja, integrado, subsequente, licenciatura, bacharelado e pós), os direcionamentos relativos às metodologias de ensino, e aspectos norteadores das atividades avaliativas.

#### 5.1.1. Plataforma

Na primeira etapa do ensino remoto, padronizou-se a utilização de plataformas, dando-se preferência para a institucional (Moodle), contudo cada modalidade teve autonomia para escolher sua plataforma. As modalidades de ensino integrado e dos cursos de licenciatura optaram pela plataforma Moodle, e as modalidades de ensino subsequente, pós-graduação e bacharelados optaram pela ferramenta Google Classroom.

#### 5.1.2 Metodologia de ensino

As metodologias de ensino abaixo vão nortear as ações do ensino remoto para o 2º semestre de 2020 e, se necessário, estendida até 19 de março de 2021.

1. A organização de conteúdos síncronos e assíncronos ficará a critério do docente, devendo observar o limite máximo de até 50% da carga horária (CH) total da disciplina em atividades síncronas;
2. Nos casos específicos de disciplinas com CH de 1 aula semanal no horário presencial, poderá o docente utilizar 100% CH em atividades síncronas, incluindo atividades de leitura, trabalhos, exercícios de fixação, dentre outras metodologias de ensino;

3. Nos casos específicos de disciplinas de laboratórios, práticas de ensino, orientações de estágio poderá o docente utilizar 100% CH em atividades síncronas, incluindo atividades de leitura, trabalhos, exercícios de fixação, dentre outras metodologias de ensino;
4. As aulas deverão ser preferencialmente assíncronas; deve-se priorizar os momentos síncronos para dúvidas. Professores que optarem por aulas síncronas, deverão garantir ao aluno a disponibilidade do vídeo da aula e material utilizado durante a aula, bem como posterior atendimento discente;
5. Os professores deverão manter os atendimentos ao discente, no formato síncrono, a fim de cumprir a Resolução 119/2016, Art. 21, a regulamentação da Normativa Docente ou Instruções Normativas e/ou Portarias que venham dar novas orientações sobre os atendimentos discentes. Assim, cada docente deverá disponibilizar horário fixo de atendimento, por meio das plataformas digitais (Moodle, para o Integrado e licenciaturas; Google Classroom para o Subsequente, Bacharelado e Pós-graduação);
6. As atividades síncronas e/ou assíncronas não deverão exceder o tempo total da CH da disciplina;
7. Deverá o professor produzir roteiro de estudos, de periodicidade mínima mensal, contemplando as atividades síncronas e/ou assíncronas, organizado por semanas, a fim de facilitar a orientação dos discentes quanto ao andamento da disciplina, do curso que deverá ser publicado nas plataformas (Moodle ou Class) utilizadas pela modalidade. Os roteiros de estudo NÃO devem ter seu conteúdo apagado (manter tudo que foi lançado desde março), pois é um documento fundamental para comprovação das atividades;
8. Os docentes seguirão o horário de aulas publicado no site institucional para o agendamento das aulas síncronas, e o horário de atendimento publicado no mesmo sítio eletrônico para os atendimentos aos alunos;
9. Deve-se pensar na oferta de disciplinas por meio de Projetos Integradores, envolvendo várias disciplinas da mesma área, ou conteúdos de áreas distintas, além de disciplinas dispostas em blocos e aulas ofertadas simultaneamente para várias turmas;
10. Deve-se pensar em uma proposta de organização, cronograma e horário de aulas para operacionalização do ensino.

### 5.1.3. Atividades avaliativas

Os professores poderão atribuir 100% da nota, em atividade remota. Contudo, para o planejamento das avaliações deve-se observar as orientações da Instruções Normativas e Pareceres vigentes para definição das formas de avaliação e procedimentos do ensino.

Cabe salientar que os estudantes que não conseguirem, justificadamente, acompanhar de forma integral e satisfatória as atividades remotas e realizar atividades avaliativas propostas, os docentes deverão considerar a possibilidade de ofertar formas de recuperação paralela ao longo do período letivo, de cunho qualitativo e quantitativo. Sugere-se que por meio do Colegiado de curso sejam realizadas reflexões das atividades educacionais no que tange ao conteúdo, formatos (equipe, individual, apresentações, online...), buscando o diálogo entre os saberes.

## 5.2. ESTRATÉGIAS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES, AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE E MEDIDAS DE GARANTIA DE ACESSO

Durante todo o período de atividades remotas, as equipes de ensino têm monitorado as aulas remotas, bem como a acessibilidade, participação dos discentes nas aulas síncronas e assíncronas, dentre outros itens de monitoramento.

Para o planejamento das aulas remotas, temos as seguintes estratégias de monitoramento das atividades realizadas pelos GTs:

1. Avaliar periodicamente o cumprimento das diretrizes para as aulas remotas;
2. Oferecer ao corpo docente e discente oficinas de capacitação para uso dos AVA e outras ferramentas digitais para o ensino remoto;
3. Observar as necessidades por capacitação e aprimoramento dos docentes e discentes para o uso de plataformas e/ou meios de comunicação, via formulário eletrônico, ao longo do período de ensino remoto. Tais demandas devem ser encaminhadas ao GT2;
4. Avaliar a qualidade do ensino e aprendizagem das atividades de ensino remotas, periodicamente, a partir de consultas por e-mails, questionários, formulários, coordenações de cursos, área e setores, por todo período de ensino remoto (Responsável: GT7);
5. Estabelecer estratégias que garantam a relação harmoniosa entre docente e discente, ante as dificuldades impostas pelo distanciamento social, não substituindo o protagonismo de ambos no processo de ensino e aprendizagem, durante todo período de atividades remotas (Responsáveis GTs 3 e 4);
6. Monitorar a acessibilidade dos discentes nas várias atividades de ensino, durante todo período de oferta de ensino remoto, via formulário eletrônico e/ou telefone ou outros meios que fizerem-se necessários para isso (Responsável: GT4);

7. Monitorar e controlar o fornecimento de equipamentos, ou seja, computadores, notebooks, pen-drives e, auxílio internet, aos discentes uma vez identificadas tais necessidades (Responsável: GT1).

### 5.3. REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

Em função da pandemia COVID-19, viu-se a necessidade de reorganizar o calendário acadêmico de modo a assegurar o desenvolvimento da atividade escolar para atendimento dos objetivos e habilidades de aprendizagem.

Para a formulação do calendário acadêmico 2020.1 proposto levou-se em consideração as seguintes informações:

1. Nos cursos da modalidade Integrado e nas turmas de curso superior já em andamento, houve 23 (vinte três) dias de aulas presenciais (de 10/02 a 16/03);
2. Nos cursos superiores, os ingressantes tiveram 21 (vinte e um) dias letivos (12/02 a 16/03);
3. Nos dias 17/03 e 18/03, não houve atividade presencial nem remota;
4. Entre 19/03 e 09/04, foram 16 (dezesesseis) dias de aulas remotas;
5. De 13/04 a 16/05, foram 24 (vinte e quatro) dias de aulas suspensas;
6. Retorno das atividades remotas: 18/05
7. Nos cursos da modalidade Integrado houve 70 (setenta) dias aulas remotas (18/05 a 08/08), sendo o término do 1º semestre no dia 08/08.
8. Nos cursos das modalidades semestrais houve 73 (setenta e três) dias de aulas remotas (18/05 a 12/08)

A reorganização dos períodos de início e término dos bimestres, nos cursos da modalidade Integrado, foi assim proposto:

- a. 1º bimestre: início em 10/02/2020 (coincidindo com o início do 1º semestre) para todas as turmas, e 12/02/2020 início somente para os ingressantes dos cursos superiores; término em 06/06/2020, inclusive com lançamento de notas para todos os cursos;
  - b. 2º bimestre: início em 08/06/2020 e término em 08/08/2020 (coincide com o término do 1º semestre);
  - c. 3º bimestre: início em 10/08/2020 (coincide com o início do 2º semestre) e término em 03/10/2020;
  - d. 4º bimestre: início em 05/10/2020 e término em 12/12/2020 (coincide com o término do 2º semestre).
2. Reorganizar os períodos de início e término dos semestres, para os cursos da modalidade Superior, Subsequente e Graduação;

- a. 1º semestre: início em 10/02/2020 e 12/02/2020 para os ingressantes dos cursos superiores; término em 12/08/2020;
- b. 2º semestre: início em 17/08/2020 e término em 12/12/2020.
3. Reavaliação do calendário, pelo GT9, dos dias 25/08/2020 a 25/09/2020;

### 5.3.1. Datas previstas no calendário

As datas abaixo contemplam as datas previstas no calendário acadêmico 2020 (Resolução Nº 088/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019) e do calendário publicado devido à pandemia. Considere a legenda de cores abaixo que definem as datas do calendário aprovado pela Resolução Nº 088/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 e as datas alteradas:

Mantido conforme Calendário Aprovado - RESOLUÇÃO Nº 088/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Cancelado

Alterado

Preto - verificar

\* obs.: todos sábados são letivos.

\* excluir posteriormente os cancelados e mantidos

### **Agosto**

6 - Padroeiro da Cidade (Feriado Municipal)

7 - Recesso

8 - Fim do 3 bimestre (cursos anuais)

10 - Início do 3 bimestre (cursos anuais)

12 - Fim do 1 Semestre (cursos semestrais)

17 - Início do 1 Semestre (cursos semestrais)

17 a 21 - Semana de Planejamento

18 a 21 - Conselhos de classe - Integrados

18 a 21 - Conselhos de classe - Subsequente

19 - Reunião dos colegiados/NDE de cursos

25 - Fim de trancamento de Matrícula/Disciplina

29 - Sábado letivo

31 - Entrega definitiva do quadro de horários - 2020.2



## **Setembro**

7 - Independência do Brasil (Feriado Nacional)

21 - Dia Internacional da Luta de Pessoa com Deficiência

21 a 26 - IF Aberto (remoto)

24 a 30 - Avaliações (Integrado)

## **Outubro**

3 - Sábado letivo

7 - Conselhos de Classe- Subsequente

7 - Divulgação da atribuição de aulas do 1º semestre de 2021

7 e 21 - Conselhos de classe - Integrados

8 - Final do 3º bimestre/Data limite para lançamento de notas

8 a 10 - FLIF - Festival Literário (remoto)

12 - Padroeira do Brasil (Feriado Nacional)

13 a 16 - Recesso

14 a 15 - Feira de Estágios e Empregos (Virtual)

19 - Aniversário de Pouso Alegre (Feriado Municipal)

20 a 25 - 17ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (novembro)

23 a 29 - Semana Nacional do Livro e da Biblioteca

24 - Reunião de encontro acadêmico com a família - sábado letivo

28 - Dia do Servidor Público

## **Novembro**

02 - Finados (Feriado Nacional)

03 a 06 - Semana da Consciência Negra

05 - Dia da Cultura e da Ciência

16 a 19 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (remoto)

16 a 30 - Pedido de dispensa de disciplina do 1º semestre 2021

18 - Reunião dos colegiados/NDE de cursos

18 a 20 - Festival de Arte e Cultura *(Ascom vai confirmar ainda - provavelmente cancelado)*

20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Municipal)

28 - Sábado letivo

## **Dezembro**

1 a 5 - Rematrícula/Destrancamento de Matrícula

02 a 04 - Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação (online)

2, 3, 4, 7 e 8 - Avaliações (Integrado)

9 - Divulgação do quadro de horários do 1º semestre de 2021

12 - Sábado letivo

12 - Encerramento do ano letivo

18 - Prazo final para a entrega da documentação de estágio

19 e 21 - Exame Final - Cursos Técnicos Integrados, Integrados e Subsequentes

21 - Prazo final para entrega do TCC

22 - Data final para a entrega dos diários de classe assinados

31 - Prazo final para a aprovação do ACC

## 5.4. FINALIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2020 E INÍCIO DE 2021

O 2º semestre letivo do Campus Pouso Alegre iniciou-se, de forma remota, no dia 10/08 para os cursos integrados e, dia 17/08 para os cursos semestrais. Para este momento, as disciplinas ofertadas serão aquelas passíveis de atuação remota (parcial ou total), a critério então dos Colegiados de Curso. As disciplinas não ofertadas no 2º semestre permanecerão com o status de “não iniciada” e serão ofertadas futuramente em 2021 ou anos seguintes, conforme previsão do Programa 02. Nesta etapa de atividades remotas os professores poderão aplicar atividades avaliativas normalmente, conforme previsto nos planos de ensino e roteiros de estudo. No entanto, não é necessário que as disciplinas sejam finalizadas em 18/12, elas podem ser continuadas em 2021, após o retorno das férias.

O retorno às atividades do 2º semestre e planejamento das atividades presenciais ocorrerão de 01/02/2021 à 26/02/2021 com a retomada das disciplinas de 2º semestre que estavam em oferta remota no ano de 2020, podendo ser aplicadas (reaplicadas) atividades de reposição, para os alunos em atraso.

Os dias de 01/02/2021 à 05/02/2021 serão dedicados a uma semana de planejamento. As disciplinas de caráter prático que foram suspensas ou não iniciadas em razão da pandemia em 2020, independente do semestre letivo a que faz referência no Projeto Pedagógico de Curso, poderão ser ofertadas no período de 08/02/2021 à 26/02/2021. Preferencialmente serão ofertadas (continuadas) as disciplinas que foram interrompidas. A definição das disciplinas a serem ofertadas neste período ficará a critério dos colegiados de curso, sob a supervisão da DDE/CGE. Para a oferta de disciplinas presenciais neste período, será aplicada uma organização excepcional de horários, os critérios para isso serão definidos pela gestão do campus juntamente com os setores de atendimento aos alunos e as coordenações de curso. O processo de recuperação e as documentações escolares (planos de ensino, roteiros de estudos, diários e atas de colegiados) devem ser finalizados até 19/03/2021, em referência ao ano letivo 2020.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **PORTARIA Nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Diário da união: 2020, ed. 53; Seção 1, p. 39.

BRASIL. Ministério da Educação. **PORTARIA Nº 345, DE 19 DE MARÇO DE 2020**. Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020.

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=603&pagina=1&data=19/03/2020&totalArquivos=1>

G1, Sul de Minas, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2020/08/18/coronavirus-casos-confirmados-no-sul-de-minas-nesta-terca-feira-18-de-agosto.ghtml>. Acesso em 18 de agosto de 2020.

G1 Bem Estar, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/08/19/casos-e-mortes-por-coronavirus-no-brasil-em-19-de-agosto-segundo-consorcio-de-veiculos-de-imprensa.ghtml>. Acesso em 18 de agosto de 2020.

OBSERVATÓRIO, COVID-19 BR. **COVID-19**: ainda há muito pela frente. Disponível em: [https://covid19br.github.io/notas/Carta\\_Observatorio.pdf](https://covid19br.github.io/notas/Carta_Observatorio.pdf). Acesso em 12 mai 2020.

World Health Organization. **Statement on the second meeting of the international health regulations (2005) emergency committee regarding the outbreak of novel coronavirus (2019-nCoV)** [Internet]. Geneva: World Health Organization; 2020. Disponível em: [https://www.who.int/news-room/detail/30-01-2020-statement-on-the-second-meeting-of-the-international-health-regulations-\(2005\)-emergency-committee-regarding-the-outbreak-of-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)](https://www.who.int/news-room/detail/30-01-2020-statement-on-the-second-meeting-of-the-international-health-regulations-(2005)-emergency-committee-regarding-the-outbreak-of-novel-coronavirus-(2019-ncov)). Acesso em 11 maio de 2020.